



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 11/25-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o abono da falta ocorrida no dia 01/04/2025, da servidora Orlane T. Lucas dos Santos Viecelli, TJA e TSI, matrícula 11912, por motivo de doença,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o oficial de justiça e avaliador Luiz Felipe Tesser, matrícula 56999, para exercer cumulativamente as funções de TSI, no dia supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 1º de abril de 2025.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 3 de abril de 2025.

MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN
Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Della Giustina Perin, Juiz de Direito**, em 07/04/2025, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9254188** e o código CRC **BAA527C5**.